

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 320004

Número do Contrato: 22/2025.

Nº Processo: 48340.001117/2025-42.

Pregão. Nº 90260/2025. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGR. Contratado: 11.349.160/0001-67 - VIPPIM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 22/2025, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 (e alterações posteriores). A redução NÃO se estende aos Postos de Vigilante Diurno 12 x 36 horas e Vigilante Noturno 12 x 36 horas, em consonância com o disposto art. 3º, inciso III da IN SEGES/MGI nº 190, de 2024. Vigência: 01/05/2026 a 01/10/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.015.001,32. Data de Assinatura: 25/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2026).

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 323028

Número do Contrato: 5/2026.

Nº Processo: 48500.903910/2024-15.

Pregão. Nº 90016/2025. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA. Objeto: Reduzir a jornada de trabalho e incluir o benefício reembolso-creche, ambos com fundamento nos decretos n. 12.174/2024, n. 12.926/2026 e nas instruções normativas seges/mgi n. 147 e 148/2026.. Vigência: 22/05/2026 a 14/03/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.330.706,42. Data de Assinatura: 22/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2026).

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2026 - UASG 323102

Número do Contrato: 34/2026.

Nº Processo: 48051.000697/2026-97.

Dispensa. Nº 182/2026. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 55.429.541/0004-74 - JOCA PARTNERS COMERCIAL LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo do objeto, consistente na aquisição de 75 (setenta e cinco) canecas térmicas com personalização do logo da anm, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos previstos na cláusula décima terceira, com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "b", da lei 14.133 de 2021. Vigência: 25/05/2026 a 30/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.531,25. Data de Assinatura: 22/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 41/2026 - UASG 323102

Número do Contrato: 60/2024.

Nº Processo: 48051.006440/2023-04.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 10.999.443/0001-91 - SERVICE FERNANDES LTDA. Objeto: Repactuar o valor do contrato nº 60/2024, nos termos da cláusula sétima, em razão dos seguintes fatos: reajuste da folha de salários dos funcionários alocados na prestação do serviço em belo horizonte/mg, mg004404/2025; reajuste da folha de salários dos funcionários alocados na prestação do serviço em governador valadares/mg, mg000619/2026; reajuste da folha de salários dos funcionários alocados na prestação do serviço em poços de caldas/mg, mg000502/2026; reajuste da folha de salários dos funcionários alocados na prestação do serviço em patos de minas/mg, mg000118/2026; reajuste da tarifa de transporte coletivo de passageiros aprovado na portaria sumob nº 122/2025, publicada em: 30/12/2025; reajuste dos insumos em 4,264380% com base no índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca) acumulado de janeiro a dezembro de 2025.. Vigência: 18/11/2024 a 18/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.317.778,35. Data de Assinatura: 21/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2026 - UASG 323102

Número do Contrato: 61/2024.

Nº Processo: 48051.008042/2024-03.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 10.999.443/0001-91 - SERVICE FERNANDES LTDA. Objeto: Repactuar o valor do contrato nº 61/2024, nos termos da cláusula sétima, em razão dos seguintes fatos: reajuste da folha de salários homologados pelo convenção coletiva de trabalho 2026/2026, se000016/2026 (sei 19192434), celebrado entre o sindicato das empresas de asseio e cons do estado de

COMUNICADO Nº 76, DE 25 DE MAIO DE 2026

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1. Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente da aplicação da pena pecuniária e/ou não pecuniária. O atuado poderá apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa aplicada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento, a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas serão inscritas em Dívida Ativa e a sua cobrança será enviada para Execução Fiscal e demais órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC. Após o vencimento, a empresa ou pessoa física inadimplente poderá ter seu CNPJ ou CPF inscrito no CADIN/PGFN. Os recursos deverão ser apresentados no protocolo da ANP no endereço SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, ou por meio de petição eletrônica no SEI pelo link <https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei/processo-eletronico-sei>, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena do não reconhecimento pela autoridade julgadora.

NOME/ RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA R\$	OUTRAS PENALIDADES
1. BR10 AGRIBUSINESS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	34.192.110/0001-14	48610.206392/2023-61	635926	20.000,00	---
2. TIAGO JAHN	***.620.430.**	48650.200228/2024-55	659387	55.000,00	---
3. RM COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	19.606.886/0001-40	48611.201039/2024-66	667603/ 671923	42.000,00	---
4. AUTO POSTO DA DIVISA EIRELI	31.277.220/0001-90	48600.203477/2023-15	648893	5.000,00	---
5. POSTO QUALITY MARGINAL DO UNA LTDA.	10.689.178/0001-45	48620.202555/2024-07	668520	5.000,00	---
6. CONJUNTO COMERCIAL OREL LTDA.	01.367.677/0003-97	48650.200280/2023-21	630919/ 625446	55.000,00	---
7. AUTO POSTO PORTAL MORRO VERDE LTDA	14.093.349/0001-20	48610.214630/2022-21	615156/ 620599	97.000,00	Perdimento dos produtos apreendidos
8. AUTO POSTO RLX LTDA.	36.421.719/0001-43	48620.202655/2024-25	666638	5.000,00	---
9. WAGNER LEANDRO ESCALANTE DUARTE	50.023.425/0001-94	48650.201396/2023-87	644431	20.000,00	---
10. AUTO POSTO PRÍNCIPE DE GALES LTDA.	01.522.428/0001-67	48620.200042/2025-34	676559	50.000,00	---
11. JT DE MATOS AUTO POSTO EIRELI	31.797.338/0001-40	48630.200733/2023-57	64345	5.000,00	---
12. POSTO E CONVENIÊNCIA DE CANOAS LTDA.	41.111.157/0001-71	48650.201152/2024-85	669014	5.000,00	---
13. PARADA OBRIGATORIA COMBUSTÍVEIS EIRELI	26.576.119/0001-09	48611.200188/2024-16	662215/ 675547	45.000,00	---
14. GV COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	47.668.743/0001-06	48611.200611/2024-70	662010	5.000,00	---

se, cnpj n. 32.742.231/0001-67 e o sind emp de cond e emp de asseio cons do est de sergipe, cnpj n. 32.825.283/0001-05, registrado no ministério do trabalho e emprego em 9 de fevereiro de 2026; reajuste do valor dos insumos em 4,264380% com base no índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca) acumulado de janeiro a dezembro de 2025 (19886267).. Vigência: 02/12/2024 a 02/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 113.272,16. Data de Assinatura: 21/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2026).

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2026

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na 1.182ª Reunião de Diretoria, realizada em 15 de maio de 2026, e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.214127/2024-38, COMUNICA que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, conforme apresentado a seguir:

Assunto: Realização de Consulta e Audiência Pública de minuta de resolução que altera a Resolução ANP nº 946, de 5 de outubro de 2023, que dispõe sobre a comercialização de etanol anidro combustível e a formação de estoques para o período de entressafra da cana-de-açúcar (ação 4.10 da Agenda Regulatória 2025-2026).

I - DOS OBJETIVOS: A promoção da participação social no processo regulatório da ANP tem por objetivos: obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis; e dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

II - DA CONSULTA PÚBLICA: A minuta de ato normativo objeto da audiência pública, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no site da ANP na internet (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas>). A consulta pública será realizada pelo período de 45 dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no site da ANP na internet.

III - DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

1. A audiência pública ocorrerá no dia 3 de agosto de 2026, das 9h30 às 12h30, por meio do aplicativo TEAMS, acessível pelo link <https://teams.microsoft.com/meet/238597750938454?p=1f1Y9PJ2YlKQYWC2>

2. Fica designada a Superintendência de Distribuição e Logística como unidade organizacional responsável e ficam designados como presidente da audiência pública o servidor Fabio Nuno Marques da Vinha e como secretário da audiência pública o servidor Aurélio Lemos Vidal de Negreiros.

3. A audiência pública seguirá a seguinte programação:

INÍCIO	TERMINO	ATIVIDADE
9h30	9h45	Abertura da audiência pública pelo presidente
9h45	10h30	Exposição do tema pela Superintendência de Distribuição e Logística
10h30	12h	Pronunciamento dos expositores, por ordem de recebimento de inscrições
12h	12h30	Debates e encerramento

4. O interessado em participar da audiência pública deve solicitar sua inscrição até o dia 20 de julho de 2026, por meio de formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no site da ANP na internet, indicando a modalidade, como "expositor" ou "ouvinte".

5. A solicitação de inscrição como expositor é individual, devendo ser preenchido um formulário para cada interessado.

6. O interessado receberá a confirmação de inscrição por e-mail, a ser enviado para o correio eletrônico informado no formulário.

7. Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo presidente da audiência e obedecerá à ordem de inscrição.

8. Os membros da mesa poderão interpellar o expositor sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

IV - DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA ANP

1. O relatório de contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no site da ANP na internet, em até dez dias úteis após o término do prazo de consulta pública.

2. O relatório da audiência pública deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no site da ANP na internet, em até trinta dias após a data da realização da audiência pública.

3. O relatório contendo o posicionamento da ANP em relação às contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no site da ANP na internet, em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que tenha aprovado o relatório.

ARTUR WATT NETO
Diretor-Geral

